

MANUAL DE VENDAS PME

RECIFE



ANS - n.º 36.825-3

ANS - n.º 41.762-2

PLANO DE SAÚDE PME HAPVIDA

CONTRATO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL HAPVIDA - AFFIX EMPRESAS

Administradora de Benefícios/Contratante: Affix Administradora de Benefícios.

- Planos com segmentação: ambulatorial ou ambulatorial + hospitalar com obstetrícia.

- Todas as coberturas da Lei nº 9.656/98.

TABELA

PLANO		NOSSO PLANO		
ABRANGÊNCIA	GRUPO DE MUNICÍPIOS*			
SEGMENTAÇÃO	AMBULATORIAL	AMBULATORIAL + HOSPITALAR + OBSTETRÍCIA		
ACOMODAÇÃO	SEM ACOMODAÇÃO	ENFERMARIA	APARTAMENTO	
REGISTRO ANS	484.247/19-2	484.228/19-6	484.250/19-2	
FAIXA ETÁRIA	0 A 18 ANOS	R\$ 129,23	R\$ 168,95	R\$ 253,43
	19 A 23 ANOS	R\$ 144,74	R\$ 189,22	R\$ 283,83
	24 A 28 ANOS	R\$ 162,10	R\$ 211,92	R\$ 317,86
	29 A 33 ANOS	R\$ 186,42	R\$ 243,69	R\$ 365,53
	34 A 38 ANOS	R\$ 214,38	R\$ 280,23	R\$ 420,35
	39 A 43 ANOS	R\$ 255,11	R\$ 333,46	R\$ 500,21
	44 A 48 ANOS	R\$ 318,89	R\$ 416,83	R\$ 625,25
	49 A 53 ANOS	R\$ 398,62	R\$ 521,03	R\$ 781,54
	54 A 58 ANOS	R\$ 677,65	R\$ 885,74	R\$ 1.328,62
	+ DE 59 ANOS	R\$ 758,97	R\$ 992,03	R\$ 1.488,05

REAJUSTE: NOVEMBRO 2021

VANTAGENS

PARA EMPRESA

- Não necessita pagar integralmente ou parte o plano de saúde, pois o pagamento é feito pelo(a) beneficiário(a) titular.
- Não tem nenhuma responsabilidade (conferência de fatura, desconto em folha, pagamento, etc.), pois a cobrança será direta ao(a) beneficiário(a) titular.
- Aumento da produtividade, redução do absenteísmo e maior satisfação do funcionário com a empresa.
- Não é necessário formar um grupo mínimo para adesão ao plano, ou seja, podem entrar quantos funcionário(a)s desejarem.

PARA FUNCIONÁRIO (TITULAR)

- Oportunidade de adquirir um plano de saúde com custo significativamente inferior ao de mercado (plano individual).
- Oportunidade de garantir a saúde, melhorar a qualidade de vida, aumentar a produtividade gerando maior chance de empregabilidade.

EMPRESAS QUE PODEM ADERIR

Empresas de todos os tamanhos, desde que:

- Estejam ativas na Receita Federal, independente da data de abertura, exceto MEI, que precisa estar ativo por mais de 6 meses (de acordo com a RN 432 da ANS) na data de assinatura do Termo de Adesão Affix.
- O TERMO DE ADESÃO AFFIX e documentos necessários tenham sido recebidos e aprovados, respeitados os prazos do quadro no verso.
- Não tenham contrato ativo no Hapvida.

QUEM PODE ADERIR

Poderão aderir a este produto: sócios, funcionários, administradores de empresa (estatutários), trabalhadores temporários, estagiários e menores aprendizes das empresas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

EMPRESA

- Cópia do Contrato Social ou Requerimento Empresarial ou Declaração de Firma Individual (MEI);
- Para inclusões acima de 14 funcionários, enviar GFIP completa;
- Cópia do Cartão CNPJ;
- Cópia do RG e CPF ou CNH do sócio;
- Termo de Adesão Affix.
- Para inclusões acima de 29 beneficiários, enviar GFIP completa assinada pelo sócio, independente da inclusão de todos os funcionários.

TITULAR SÓCIO

- Cópia do RG e CPF ou CNH;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias) ou declaração de residência.
- Cópia do contrato social ou requerimento de empresário ou declaração de firma individual (MEI).
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

ADMINISTRADORES DA EMPRESA (ESTATUTÁRIOS)

- Comprovante de vínculo por procuração ou Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF ou CNH;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias) ou declaração de residência.
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

TITULAR FUNCIONÁRIO, ESTAGIÁRIOS, TRABALHADORES TEMPORÁRIOS E MENORES APRENDIZES

- Cópia do último contracheque ou cópia da última Guia do FGTS paga (GFIP) ou cópia da carteira profissional com as páginas da foto e do registro, tendo até 90 dias de contratado;
- Cópia de RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias) ou declaração de residência.
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

DEPENDENTES

Cônjuge

- Cópia de Certidão de Casamento;
- Cópia do RG e CPF.

Companheiro(a)

- Declaração de união estável de próprio punho, contendo o número do RG e do CPF do(a) companheiro(a) e do titular, endereço, tempo de convívio, assinatura de 02 (duas) testemunhas com reconhecimento de firma do titular e do(a) companheiro(a), ou escritura pública de união estável ou outros documentos diversos dos citados anteriormente, indicados pela Hapvida, que permitam a comprovação do convívio em comum de forma pública, duradoura e estável.
- Cópia do RG e CPF.

Filho(a) até 21 anos ou 24 anos e 10 meses, se universitário

- Cópia de Certidão de Nascimento (até 15 anos de idade);
- Cópia do RG e CPF (acima de 16 anos de idade);
- Vínculo universitário (idade entre 22 a 24 anos).

Filho(a) Inválido(a)

- Cópia de Certidão de Nascimento até 15 anos de idade;
- Cópia de RG e CPF acima de 16 anos de idade;
- Cópia do Atestado de Invalidez emitido pelo INSS.

Menor sob Tutela/Guarda

- Cópia de Certidão de Nascimento até 15 anos de idade;
- Cópia de RG e CPF acima de 16 anos de idade;
- Cópia da Tutela/Guarda Judicial Definitiva.

ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO

Recife.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, afim de comprovar as informações prestadas na Proposta.
- Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações por parte da Operadora.
- Proposta sujeita a análise técnica.
- Este material contém informações resumidas prevalecendo as condições do contrato de adesão.
- Material de uso interno destinado exclusivamente aos consultores.
- Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de Lei e de Normas Regulamentadoras da ANS, bem como regras contratuais estabelecidas com a Operadora.
- **Taxa de Angariação:** a Affix não interfere no valor da taxa de angariação acordada entre o corretor e o beneficiário, podendo esta taxa ser livremente negociada, desde que: o valor seja inferior ao valor da mensalidade, bem como que esta taxa não se confunde com a mensalidade e o início de vigência do plano. Oriente adequadamente seu beneficiário.

REAJUSTE

Mês do reajuste anual: NOVENBRO.

VIGÊNCIA PARA ADESÃO DA EMPRESA

ADESÃO DA EMPRESA	ADESÃO DAS PESSOAS FÍSICAS	VIGÊNCIA DA PESSOA FÍSICA
De 01 a 30 do mês	Dia 1º do mês seguinte	Dia 1º do 2º mês seguinte

VIGÊNCIA PARA ADESÃO DOS SÓCIOS, ADMINISTRADORES, FUNCIONÁRIOS, ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES

(DE 01 A 30 DO MÊS SEGUINTE, CONFORME QUADRO ABAIXO)

ADESÃO	VIGÊNCIA	VENCIMENTO
De 01 a 20 do mês	Dia 1º do mês seguinte	05
De 21 a 30 do mês	Dia 1º do 2º mês seguinte	05

CARÊNCIAS CONTRATUAIS (CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO)

PROCEDIMENTOS NORMAIS	CARÊNCIA CONTRATUAL	1ª INCLUSÃO COM 2 A 29 VIDAS	1ª INCLUSÃO ACIMA DE 30 VIDAS
Urgência / Emergência	24 horas	24 horas	24 horas
Consultas e exames simples (laboratoriais e Raio-X sem contraste)	30 dias	24 horas	imediato
Exames cardiológicos simples (exceto PAC); exames oftalmológicos (exceto PAC); exames de otorrino simples (exceto PAC); exames de Raio-X contrastados (exceto PAC); exames de ultrassonografia (exceto PAC).	90 dias	90 dias	imediato
Internação hospitalar clínica e cirúrgica, demais procedimentos relacionados a exames, tratamentos e procedimentos ambulatoriais (exceto parto e CPT)	180 dias	180 dias	imediato
Parto	300 dias	300 dias	imediato
Internações e tratamentos de doenças e lesões preexistentes.	24 meses	24 meses	24 meses

FIXE!

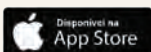
APLICATIVO
AFFIX CORRETOR

ANS - nº 41742-4

FAZEMOS DE TUDO
PARA VOCÊ VENDER
AINDA MAIS,
USE O APP
AFFIX CORRETOR.

Você tem todas
as informações das
suas vendas pela Affix,
na palma da sua mão,
24 horas por dia.

Baixe o aplicativo
Affix Corretor



Dados cadastrais
(com possibilidade
de atualização).



Confirmação das vendas
(quando os clientes realizarem
os pagamentos dos boletos).



Boleto (envio por e-mail ou
compartilhamento do código de
barras com o cliente).



Status da Proposta (poderá
confirmar a implantação
das suas vendas).



Material de Vendas
(todo o material para
suporte às vendas).



affix